

**DECRETO Nº 1947 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação  
2.024 – Manutenção da Merenda Escolar para a Educação Infantil  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 1007 – PNAE – Merenda Escolar

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 806 de 27/12/2016:

12 – Educação  
2.025 – Manutenção da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 1007 – PNAE – Merenda Escolar

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos quatro dias do mês de outubro de 2017.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 04-10-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**